

PORTARIA Nº 179/2010

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Tiago M. Pozzatti**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 09 de agosto de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de julho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-07-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo